



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI


02º TA, AET. CLÁUS. CONV. 74/16
P.M. DE BELA VISTA Nº 67/14
Registrado Lv. Nº 02 Fls. 02
Em, 04 / maio / 2017
Francisco de Assis de Oliveira

02º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 74/2016

1 - Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ		2 - CNPJ: 01.612.558/0001-90
3 - Endereço: AV VEREADOR ALCIDES DOS REIS, 10		
4 - Representante Legal: ELOISIO RAIMUNDO COELHO		5 - Cargo/Função: PREFEITO
6 - CPF: 11213248353	7 - C.I/Orgão Expedidor: 330873 SSP/PI	8 - Processo: AA.900.1.04486/16
9 - Objeto deste Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Segunda - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: Unidade Orçamentária:170.139 - SESAPI; Programa: 03 - Saúde de Qualidade para Todos; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1740 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Hospitalares; Função: 10; Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 44.40.41 - Contribuições; Subelemento: 01; Fonte de Recurso: 100 - Tesouro Estadual.		
10 - Justificativa: Porque no Quadro de Detalhamento de Despesa a Ação (Proj/Ativ/Op.Esp) de 2017 difere do de 2016		

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Teresina, 04 de maio de 2017


 FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
 CONCEDENTE

Publicado DOE nº 87
Dia 11 / 05 / 17 Fls. 13 ✓

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, especialmente seu § 3º, que veda o pagamento de verbas de natureza indenizatória no caso de cessão de servidores com ônus remuneratório ao órgão de origem;

RESOLVEM firmar o presente Convênio, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

DA CESSÃO – O ESTADO e a CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA cederão, reciprocamente, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

DO PRAZO – O presente Convênio retroage ao dia 1º de janeiro de 2017 com término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 03 de Maio de 2017.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal de Teresina

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
ALINE COSTA DE MIRANDA	CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
TERESA VIRGÍNIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CÂMARA MUNICIPAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
ALÍPIO RIBEIRO DE PAIVA FILHO	CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA À DISPOSIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
GISELE MARTINS DO NASCIMENTO	SESAPI

Of. 284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 64/17

PROCESSO: AA.900.1.034486/16-96. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI, CNPJ Nº 06.554.760/0001-27. **OBJETO:** Aquisição de ambulância 4 x 4, diesel para o município de Água Branca - PI, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), CONVENIENTE: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 170.139 – SESAPI, Programa: 03 – Saúde de Qualidade para Todos, Projeto/Atividade: 12740 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Hospitalares; Natureza de Despesa: 4440.41 – Contribuições, Fonte de Recursos: 100 – Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 31.12.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 26.04.2017. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 758.298.193-68; JONAS MOURA DE ARAÚJO - Prefeito Municipal, CPF: 160.744.403-87.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 65/17 AO CONVÊNIO Nº 116/16

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 116/16, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.968/0001-46. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda - dos Recursos Financeiros - quanto a Dotação Orçamentária que passará para: Unidade Orçamentária: 170.139 – SESAPI, Programa: 03 – Saúde de qualidade para todos, Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 1740 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Hospitalares, Função: 10; Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 44.40.41 - Contribuições, Subelemento: 01; Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 27.04.2017. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 67/17 AO CONVÊNIO Nº 74/16

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 74/16, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.558/0001-90. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda - dos Recursos Financeiros - quanto a Dotação Orçamentária que passará para: Unidade Orçamentária: 170.139 – SESAPI, Programa: 03 – Saúde de qualidade para todos; Ação (Pro/Ativ/Op.Esp.): 1740 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para as Unidades Hospitalares; Função: 10; Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 44.40.41 - Contribuições; Subelemento: 01, Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 04.05.2017. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

Of. 1317